



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.833, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a Receita Federal do Brasil (RFB).

**§ 1º.** O objetivo da parceria é a prestação dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), mediante orientação da obtenção dos serviços pelo site da RFB ou no portal de serviços da RFB (Portal e-CAC) ou triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores e empregados públicos, a um Processo Digital e/ou outros de interesse público.

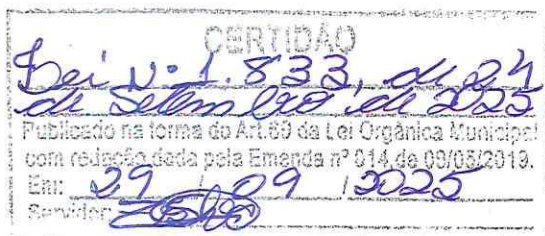
**§ 2º.** O Acordo não envolverá transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo regido pelos princípios da cooperação mútua, da eficiência administrativa e do interesse público.

**§ 3º.** A parceria observará os eixos, condições e responsabilidades estabelecidas no Acordo e respectivo Plano de Trabalho, cuja a aprovação para a formalização competirá à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, devendo esta promover o controle, acompanhamento e fiscalização da execução.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do Acordo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 24 de setembro de 2025.



**Fábio Feliciano de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL INTERINO**



RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 79- CENTRO-CEP 25  
FONE-FAX

LEI Nº 1.833/2025

CERTIDÃO  
Certifico que Lei Nº 1.833/2025  
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº 014  
De 03/05/2019  
Data: 29/09/2025  
Servidor(a): [Assinatura]  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
**Nº 005306/2025**  
**29/09/2025 - 14:50:53**  
Prefeitura de P. Kennedy/ES